



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0001/2025
PROGRAMA DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO - PEE**

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, REGULARIZADO PELA LEI Nº 0327/2025, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA, torna público o Edital de Seleção para Estagiários na área da Educação que regulariza os critérios e normas para inscrições de Universitários no Processo Seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio, para estudantes universitários regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de Nível Superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/08.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de 30 (universitários bolsistas para estágio na área da educação e afins, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas Modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no âmbito municipal.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no formato presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Pinto, S/N, Centro, no prédio do CEMEC – Centro de Educação e Cultura.

No ato de realização da inscrição, o universitário deverá:

- I- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II- Declaração da Universidade/ Faculdade comprovando matrícula ativa em Licenciatura na área da Educação e afins. Deve constar informação quanto ao período em curso.
- III- Cópia dos documentos pessoais:
 - a. RG
 - b. CPF
 - c. TÍTULO DE ELEITOR;
 - d. CURRÍCULO VITAE
 - e. RESERVISTA (para homens)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

- f. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (no município de Barra de São Miguel, Paraíba.
- g. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO
- h. DADOS BANCÁRIOS
- i. HISTÓRICO DO CURSO

2.3 Poderão se inscrever: a) Estudantes de Ensino Superior; b) Residentes no município de Barra de São Miguel, Paraíba. c) Brasileiro nato ou naturalizado; d) Ter idade mínima 18 anos completos até a data de realização da inscrição; e) O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização do estágio; f) O candidato não poderá ter vínculo remunerado em órgão público (municipal, estadual ou federal); g) O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu cadastro, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação; h) A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação poderão a qualquer tempo anular a inscrição, ou rescindir o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos; i) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo; j) Ao realizar sua inscrição o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome e notas/conceitos obtidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública; k) Terá a inscrição indeferida o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou entregar documento diferente do informado; l) A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes; m) O estágio remunerado na área da educação NÃO cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal;

DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vagas para atuar nas seguintes áreas, conforme necessidades do Município: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os critérios de classificação levarão em conta a análise curricular do candidato à vaga; E a entrevista realizada por Comissão Específica, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento das normas previstas neste edital. Os candidatos a bolsistas no Programa de Estágio serão avaliados com base no histórico acadêmico, observando-se habilidades, experiências e conhecimentos apresentados na documentação exigida, bem como a desenvoltura na entrevista. Para casos de desempate,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

o critério utilizado será proximidade para Conclusão do Curso e maior idade. Os candidatos não selecionados no número de vagas disponíveis, irão compor um cadastro de reserva para casos de desistência.

DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 O resultado preliminar dos classificados e aprovados será publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, atendendo ao cronograma presente no Anexo 03 deste Edital.

5.2 O candidato que se julgar prejudicado poderá preparar pedido de reconsideração, e terá seu recurso avaliado dentro do período disponibilizado no Cronograma presente no Anexo 03, deste Edital.

5.3 O resultado Final dos classificados e aprovados será publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB.

DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1 Em caso de desistências ou rescisões, serão convocados para assumir a vaga de estagiário os candidatos do cadastro de reserva, obedecendo a pontuação previamente estabelecida no processo de classificação.

6.2 Será de responsabilidade do estudante acompanhar as atualizações referentes a este edital, bem como do quadro de vagas.

DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR A VAGA

7.1 Os requisitos para assumir a vaga de estagiário: a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo; b) Ter disponibilidade para cumprimento de 20h semanais nas Instituições de Ensino de Barra de São Miguel; c) Participar das atividades propostas pelas Instituições de Ensino Municipais;

7.2 O candidato não poderá assumir a vaga: a) Caso não esteja matriculado e frequentando o curso necessário para ocupação da vaga; b) Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital; c) Caso obtenha atividade remunerada no período do estágio.

DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

8.1 O CANDIDATO está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela Secretaria Municipal de Educação de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O prazo de validade deste processo seletivo público para estagiários será de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal, e observando o período de duração do curso superior, ao qual o estagiário está vinculado.

9.2 A jornada de atividades será: a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano.

9.3 A Prefeitura Municipal pagará R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a bolsa auxílio aprovados.

9.4 O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal.

9.5 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio, e também por parte do estudante.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria de Nomeação.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 01
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		
BAIRRO	Nº	
CIDADE	CEP	
E-MAIL		
CELULAR		
REALIZA ATIVIDADE REMUNERADA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
GRAU DE ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR / CURSANDO <input type="checkbox"/> ENSINO TÉCNICO		
DESEJA CONCORRER NAS VAGAS OFERTADAS PARA <input type="checkbox"/> ZONA URBANA <input type="checkbox"/> ZONA RURAL		
POR QUE DESEJA REALIZAR O ESTÁGIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO? <hr/> <hr/> <hr/>		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DE INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO RG <input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF <input type="checkbox"/> CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR <input type="checkbox"/> CURRÍCULO VITAE <input type="checkbox"/> CÓPIA DA RESERVISTA (PARA HOMENS) <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO <input type="checkbox"/> DADOS BANCÁRIOS E CHAVE PIX <input type="checkbox"/> HISTÓRICO DO CURSO <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATIVO DA UNIVERSIDADE		
Declaro para os devidos fins e a quem de direito interessar, sob pena da Lei que todas as informações apresentadas e os documentos anexados a esta Ficha de Inscrição são verdadeiros e autênticos, fiéis e condizentes com a realidade dos fatos.		
Assinatura do candidato <hr/>		
Barra de São Miguel, _____ de Março de 2025		



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO 02

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ANÁLISE CURRICULAR	0,5	2,0
ENTREVISTA	SOMA TOTAL 8 PONTOS	
DESENVOLTURA	0,5	2,0
COMUNICAÇÃO	0,5	2,0
CONHECIMENTO	0,5	2,0
HABILIDADES	0,5	2,0



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO 03

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 DE MARÇO DE 2025
PERÍODO PARA INSCRIÇÕES	17 DE MARÇO A 19 DE MARÇO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20 DE MARÇO DE 2025
ENTREVISTAS	21 DE MARÇO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR	24 DE MARÇO DE 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	25 DE MARÇO DE 2025
RESULTADO FINAL	27 DE MARÇO DE 2025
CONVOCAÇÃO E POSSE DOS ESTAGIÁRIOS	28 DE MARÇO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 04

DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

LOCALIZAÇÃO	TOTAL DO Nº DE VAGAS
ZONA URBANA <ul style="list-style-type: none">• Escola Municipal João Pinto da Silva• Centro de Desenvolvimento Infantil Prof.^a M.^a da Glória Correa Pinto	20
ZONA RURAL <ul style="list-style-type: none">• Escola Municipal José Estevam Neto• Escola Municipal Manoel Estevam de Miranda• Creche Municipal Lusía de Farias Macedo	10